

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DA CASA DO RIBEIRINHO, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

1. DECISÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal, por proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, e na sequência do trabalho por esta desenvolvido, decidiu a abertura do procedimento de classificação da Casa do Ribeirinho, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, por deliberação de Câmara de 5 de maio de 2020.

1.2. Após esta decisão, foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída/2020/7955) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural (Saída/2020/7956), nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, ambas as saídas datadas de 30 de junho de 2020 e entregues em mão à primeira entidade em 16/07/2020.

1.2.2. Notificado o proprietário do imóvel, Rui Brito e Cunha Leite Castro (Saída/2020/3028), notificação datada de 29/07/2020.

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2020, pelo Anúncio n.º 172/ 2020.

1.2.4. Foi comunicado à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, no dia 30 de junho de 2020 (saída/ 2020/ 7957), para divulgação nas suas instalações;

1.2.5. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal em 30 de julho de 2020, através do Edital n.º 190/ 2020.

1.3. A Direção Geral do Património Cultural, no seu parecer de 16 de novembro de 2020, referência daquela entidade: DBC/DPIMI, CLS - 2711, saída 16/11/20, 00009260, informa a Câmara Municipal que foi determinado que o imóvel em causa não se inscreve nas categorias de monumento nacional (MN) ou de interesse público (IP), por não apresentar um valor cultural de âmbito nacional. Acrescenta que, assim sendo, a DGPC nada tem a opor à sua classificação como monumento de interesse municipal (MIM).

2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021, a Câmara Municipal deliberou apropriar a informação dos serviços, no sentido da aprovação do projeto de decisão de classificação da Casa do Ribeirinho, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal. Na sequência da aprovação do projeto de decisão de classificação pela Câmara Municipal, procedeu-se à Publicação e Notificação dessa decisão.

2.1. PUBLICAÇÃO

Foi elaborado o Edital n.º 238/ 2021, de 14 de julho de 2021, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal, juntamente com os elementos relevantes do processo, para consulta, tal como nos locais de estilo – Instalações da Câmara Municipal, da Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, para pronúncia dos interessados no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Publicitação no Diário da República, 2.ª série, de 9 de julho de 2021, n.º 132, do Anúncio n.º 151/2021.

2.2. NOTIFICAÇÃO

Foi notificado o proprietário do imóvel, Rui Brito e Cunha Leite Castro nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro, com enquadramento no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma, e de acordo o Código do Procedimento Administrativo: Saída _ DMGT/2021/4790, DMGT/CPAH, notificação datada de 12 de julho de 2021.

2.3. INFORMAÇÃO

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, contado a partir da notificação do proprietário no dia 12 de julho de 2021, pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 26 de agosto de 2021, verifica-se que não foram registadas quaisquer exposições na sequência dos atos de publicação e notificação efetuados.

3. DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Património Arquitetónico e Histórico propõe que o imóvel designado por Casa do Ribeirinho, em Matosinhos, seja classificado como monumento de interesse municipal. A decisão final do procedimento de classificação cabe à Câmara Municipal.

Seguir-se-á a esta decisão a Publicação no Diário da República e na página eletrónica da Câmara Municipal, a Notificação do proprietário do imóvel e a Comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte e à Direção Geral do Património Cultural.

4. TEXTO EXPOSITIVO FINAL

A Casa do Ribeirinho (que sucedeu a Quinta de Matosinhos, cuja existência remonta à Idade Média) constitui um elemento arquitetónico que é parceiro de Matosinhos na sua construção desde há séculos, sendo um imóvel estruturante do seu centro histórico. A Casa do Ribeirinho é um dos edifícios mais relevantes de Matosinhos, confundindo-se com a própria imagem da cidade, sendo uma referência identitária insubstituível. A sua classificação permitirá clarificar a sua importância no presente, ao mesmo tempo que promoverá a avaliação do seu papel no futuro da cidade.

4.1. A QUINTA DE MATOSINHOS E A CASA DO RIBEIRINHO

Quinta de Matosinhos, assim era designado o espaço onde se edificou a Casa do Ribeirinho. No documento testamentário do descendente da família Cunha, arcediogo da Sé do Porto, Rui Gonçalves, celebrado em 4 de maio e aprovado em 5 de junho de 1450, regista, entre outros bens a Casa e Capela, pelo registo aferimos que em 1450 já existia a Capela e a casa da Quinta de Matosinhos. Nesta data já estaria concluída a Ponte dos 19 arcos, que estabelecia a ligação de Matosinhos a Leça da Palmeira, pelo final da antiga estrada Real, mais tarde designada Rua Direita, atual Rua Conde Alto Mearim. Rua que fica na envolvente do Largo do Sol, local da Quinta de Matosinhos. Pelos dados, aferimos que o desenvolvimento desta zona já prosperava, razão pela qual foi considerado o 2º núcleo medieval.

Os proprietários mais antigos conhecidos da Casa do Ribeirinho são Manuel Fernandes e sua mulher Maria da Fonseca, conforme comprova uma sentença datada de 1552, relativa a uma questão de vazamento de águas entre propriedades vizinhas.

4.2. A CASA DO RIBEIRINHO

A Casa do Ribeirinho, tal como a conhecemos, é um solar associado à família Brito e Cunha de Matosinhos, família que nasceu do casamento de António Bernardo Álvares de Brito (1720 – 1801) com Teresa Bárbara da Cunha e Vasconcelos (1744 – 1796). Esta família teve assinalável importância na sociedade portuguesa do século XVIII.

António Bernardo Álvares de Brito com a intenção de construir uma casa nobre para a sua família, juntou as casas que possuía no local - a casa do Ribeirinho e a casa do Armante, vizinha; adquiriu a capela de Santo António que se encontrava em ruínas (sabe-se que desde meados do século XVIII); tomou por aforamento o terreno voltado à praça do Ribeirinho

onde estivera implantado, primeiro o hospital, depois, no século XVII, a casa do povo e seguidamente, já no século XVIII, a cadeia. Sabe-se que contratou, em junho de 1778, António Francisco dos Santos, mestre pedreiro da freguesia de Ramalde, para a demolição da antiga Ermida de Santo António e para edificação da nova capela de Nossa Senhora da Piedade, ou capela do Ribeirinho, com frontaria inspirada na Igreja do Bom Jesus de Matosinhos.

Construiu, então, António Bernardo Álvares de Brito o solar juntando os elementos existentes, reconstruindo-os, e edificando novos corpos, daí resultando a unidade arquitetónica que hoje conhecemos. A casa ficou com a seguinte composição:

- A Capela voltada ao Largo do Ribeirinho e que se estende ao longo da Rua Dr. José Ventura.

- O corpo maior da casa que encosta ao tardo da capela e que se desenvolve em confinamento com a Rua Dr. José Ventura, voltando para esta sete janelas e uma porta baixa de acesso ao piso enterrado. A fachada de tardo deste corpo, voltada a nascente, corresponde à entrada principal da casa, com uma pequena escadaria, que conduz a uma porta com duas janelas de cada lado: uma junto à porta e outra mais separada, para cada um dos lados. Esta fachada possui um segundo piso com três janelas, com remate em frontão, correspondente ao piso superior assotado da casa.

- A norte da capela e voltado ao Largo do Ribeirinho, implanta-se um corpo importante da casa, com dois pisos, com duas portas e duas janelas no rés-do-chão e quatro janelas de sacada protegidas por um varandim corrido. Este corpo alinha com a fachada da capela e estende-se para norte, prolongando-se por detrás do corpo da torre com a qual partilha o pano de parede da fachada. Este corpo terá ocupado o terreno onde se implantou o Hospital até ao século XVII, a Casa do Povo, seguidamente, até ao século XVIII, e a Cadeia durante parte deste século.

- A torre com quatro pisos, reforçou a importância da casa, servindo de remate do conjunto, com uma altura que se destacava do restante casario de Matosinhos.

- Os jardins pelos eixos criados, disposição de árvores e arbustos, desenho dos canteiros, sebes de buxo, são originalmente de inspiração barroca, do tipo jardim francês, organizando a natureza pela geometria e pela imposição de simetrias.

O filho varão de António Bernardo Álvares de Brito e Teresa Bárbara da Cunha e Vasconcelos, António Bernardo de Brito e Cunha, que recebeu o nome próprio do pai e o apelido combinado de Brito e Cunha, nasceu nesta casa em 1781. Foi um defensor dos ideais Liberais, tendo-se envolvido em golpe liberal no Porto e acusado de acolher na sua casa do

Ribeirinho uma delegação de liberais ingleses, foi preso, julgado e executado em 1828 na Praça Nova, no Porto, juntamente com nove companheiros, sendo evocados como “Mártires da Liberdade”. Figuram os seus nomes na estátua de D. Pedro IV, na atual Praça da liberdade, no Porto.

4.3. ARQUEOLOGIA

Identificado o local onde existiu a Ermida, que pode ser anterior ao século XV, a zona integra uma Área com Potencialidades Arqueológicas, uma vez que os edifícios religiosos funcionavam até ao século XIX, como locais de enterramento. Registada no Plano Diretor Municipal e na Carta Arqueológica com o Cod. de Inv.-1249 - Centro Histórico / Ermida de Santo António/ Capela da casa do Ribeirinho

4.4. BIBLIOGRAFIA:

ORTIGÃO DE OLIVEIRA, Rodrigo; CORREIA DE MATOS, Lourenço - A Família Brito e Cunha de Matosinhos. Lisboa: DisLivro Histórica, 2010. ISBN 9789896391294

FELGUEIRAS, Guilherme, (1958), Monografia de Matosinhos p. 422

WWW// Brito e Cunha.com

DIAS, Maria Piedade, SOUSA, Dulce Fonseca, Inventário do Património Arquitectónico Religioso do Concelho de Matosinhos, 1997.

5

Matosinhos, 12 de outubro de 2021

Pela Comissão do Património Arquitectónico e Histórico:

António Maia, isabel flores, Conceição Pires.

Colaboração: Maria João Rodrigues.